



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 081/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
869 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		20.000,00
892 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)		
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00	
920 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	50.000,00	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00	
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	50.000,00	
TOTAL.....R\$	100.000,00	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	71.000,00
SOMA.....R\$	71.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
886 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
164820021.1.036000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00
922 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
164820021.1.067000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES	
4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	5.000,00
923 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARA CASAS POPULARES	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
932 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
935 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	29.000,00
TOTAL.....R\$	100.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1024 Página 57 Ano: V
Data: 17/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:54EBE116


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal